



MONITOR DO ACORDO DE PARIS



Este é o **Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris**, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo.

O Boletim apresenta **andamentos retroativos**, sempre relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês seguinte, baseados na programação de eventos e de prazos de submissão de documentos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercados de carbono, Financiamento, Transparência, Balanço Global, Gênero, Compliance, Capacitação técnica, Ação para Empoderamento Climático (Conscientização climática) e Tecnologia. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Não há nenhum tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações, os assuntos que estão em pauta e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler esse Boletim em conjunto com a publicação [“Rumo à COP 27: o que você precisa saber sobre os temas de negociação do Acordo de Paris”](#).

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris
LACLIMA

NESTA EDIÇÃO

→ O QUE ACONTECEU EM DEZEMBRO?

Em **dezembro**, no pós-COP, não houve andamentos nas negociações do Acordo de Paris. Todo mundo precisa de férias, né?

Na verdade, a agenda de eventos no calendário da UNFCCC para o mês de janeiro de 2023 também está ainda bem devagar. Assim, resolvemos dar uma olhada no calendário geral de eventos e prazos previstos para o ano de 2023, a partir do que foi definido nas decisões adotadas na COP 27.

Em **2023**, já há data definida para atividades dentro de temas relevantes como:

- Adaptação, Agricultura, Balanço Global, Financiamento, Mercado de Carbono, Mitigação, Perdas e Danos e Transparência.

E também já tem data designada para a COP 28, em Dubai!

Confira abaixo!

PROGRAMAÇÃO 2023

→ GERAL

Tipo de Evento: Conferência das Partes

Assunto: Data e local da COP 28 (CMA 5 e CMP 18)

Data: De 30.11.23 a 12.12.23

Órgão envolvido: COP, CMA e CMP

Resumo: Conforme definido no documento de [decisão FCCC/CP/2022/L.2](#), a próxima Conferência das Partes da UNFCCC, do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris ocorrerá nos Emirados Árabes Unidos de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

→ ADAPTAÇÃO

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Programa de trabalho de Glasgow-Sharm el-Sheikh sobre a Meta Global de Adaptação

Data: 27.02.23

Órgão envolvido: SBSTA e SBI

Resumo: As Partes e observadores são chamados a apresentar suas contribuições sobre os workshops a serem realizados em 2023, incluindo perguntas relacionadas aos temas do workshop, conforme mandatado no parágrafo 16 da Decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.16](#).

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Workshops sobre a Meta Global de Adaptação

Data: 29.11.23

Órgão envolvido: Programa de trabalho de Glasgow-Sharm el-Sheikh sobre a Meta Global de Adaptação

Resumo: As Partes são chamadas a apresentar suas visões sobre os workshops que serão conduzidos em 2023 com pelo menos três semanas de antecedência do workshop, conforme parágrafo 17 do documento de decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.16](#). Os workshops ainda serão agendados. Uma vez realizados, as Partes também são chamadas a apresentar suas visões sobre os resultados dos workshops, em preparação à CMA 5, conforme previsto no parágrafo 18 da decisão mencionada.

→ AGRICULTURA

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Portal de compartilhamento de informação sobre ação climática na agricultura e segurança alimentar

Data: 27.03.23

Órgão envolvido: Grupo de Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre Implementação de Ação Climática na Agricultura e Segurança Alimentar

Resumo: As Partes e observadores são chamados, conforme parágrafo 18 do documento de decisão [FCCC/CP/2022/L.4](#), a apresentar suas visões sobre o portal online a ser instituído para compartilhamento de informações sobre projetos, iniciativas e políticas para aumentar oportunidades de implementação de ação climática que

tratem de questões relacionadas a agricultura e segurança alimentar, nos termos do parágrafo 16 da decisão mencionada.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Plano de trabalho e workshops sobre ação climática na agricultura

Data: 27.03.23

Órgão envolvido: Grupo de Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre Implementação de Ação Climática na Agricultura e Segurança Alimentar

Resumo: As Partes e observadores são chamados, conforme parágrafo 17 do documento de decisão [FCCC/CP/2022/L.4](#), a apresentar suas visões sobre os temas que integrarão o plano de trabalho de 4 anos do Grupo de Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre Implementação de Ação Climática na Agricultura e Segurança Alimentar, incluindo implementação dos resultados do Grupo de Trabalho Conjunto de Koronivia e tópicos futuros. Também são solicitadas contribuições sobre os tópicos a serem abordados nos workshops a serem realizados.

→ **BALANÇO GLOBAL**

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Primeiro Balanço Global do Acordo de Paris

Data: 14.02.23

Órgão envolvido: SBI

Resumo: As Partes são chamadas a apresentar suas visões sobre a abordagem na consideração do componente de resultados (outputs) do primeiro Balanço Global do Acordo de Paris, conforme mandatado no parágrafo 8 do documento de conclusões [FCCC/SB/2022/L.8](#).

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Primeiro Balanço Global do Acordo de Paris

Data: 05.03.23

Órgão envolvido: SBI e SBSTA

Resumo: As Partes, Estados observadores, agências da ONU e outras organizações internacionais são chamados a apresentar suas visões sobre o primeiro Balanço Global do Acordo de Paris. O prazo é o estabelecido no parágrafo 19 da [Decisão 19/CMA.1](#), de três meses antes do início da fase de análise técnica do processo de Balanço Global.

→ FINANCIAMENTO

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Arranjos de financiamento para lidar com perdas e danos climáticos

Data: 14.02.23

Órgão envolvido: SBI

Resumo: As Partes e outras organizações relevantes são chamadas, conforme mandatado no parágrafo 7(a) do documento de [decisão FCCC/PA/CMA/2022/L.20](#), a apresentar suas visões sobre os tópicos e estruturas a serem adotados no Segundo Diálogo de Glasgow e nos workshops sobre o tema. Conforme estabelecido no parágrafo 7(a) do documento citado, serão realizados dois workshops em 2023, com participação de diversas instituições relevantes para a agenda de perdas e danos climáticos. Já o Diálogo de Glasgow foi estabelecido no parágrafo 73 da Decisão [1/CMA.3](#) para discutir os arranjos de financiamento para atividades para evitar, minimizar e lidar com perdas e danos climáticos, devendo ser realizado na primeira sessão do SBI no ano (em junho).

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Nova meta global quantificada de financiamento climático

Data: 28.02.23

Órgão envolvido: SBI

Resumo: As Partes são chamadas, conforme mandatado no parágrafo 12 do documento de decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.19](#) a apresentar suas visões sobre os temas a serem incluídos no Plano de Trabalho sobre a nova meta global quantificada de financiamento climático. Conforme parágrafo 11(a) do documento mencionado, o grupo ad hoc deverá estabelecer um plano de trabalho para realização de diálogos técnicos especializados.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Funções do Comitê Permanente de Finanças

Data: 30.04.23

Órgão envolvido: Comitê Permanente de Finanças e SBI

Resumo: As Partes, membros do Comitê, órgãos constitutivos e stakeholders são chamados, conforme mandatado no parágrafo 3 do documento de decisão [FCCC/CP/2022/L.10](#), a apresentar suas visões sobre a segunda revisão das funções do Comitê Permanente de Finanças.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Objetivo do Artigo 2.1(c) do Acordo de Paris (fluxos financeiros compatíveis com a descarbonização e resiliência climática)

Data: 30.04.23

Órgão envolvido: Comitê Permanente de Finanças

Resumo: As Partes e stakeholders são chamados, conforme mandatado no parágrafo 4 do documento de decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.9](#), a apresentar suas contribuições a respeito de formas para cumprimento do objetivo do Artigo 2.1(c) do Acordo de Paris, ou seja, para a manutenção de fluxos financeiros compatíveis com um caminho de baixas emissões de gases de efeito estufa e com um desenvolvimento resiliente ao clima.

→ MERCADO DE CARBONO

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Diretrizes para o mecanismo do Artigo 6.4

Data: 15.03.23

Órgão envolvido: SBSTA

Resumo: As Partes são chamadas a apresentar suas visões sobre diretrizes para o mecanismo do Artigo 6.4 em temas remanescentes, conforme mandatado no parágrafo 10 da [FCCC/PA/CMA/2022/L.14](#). Os temas incluem os listados no parágrafo 9 de referida decisão, incluindo: (i) a possibilidade de o mecanismo incluir atividades de emissões evitadas e melhorias de conservação, (ii) a conexão e interoperabilidade entre o Registro do mecanismo do artigo 6.4 com o Registro Internacional do artigo 6.2, e (iii) a provisão de declaração do país sede autorizando o uso das reduções de emissões geradas para cumprimento da NDC ou outros propósitos de mitigação internacional. O

Secretariado da UNFCCC elaborará relatório síntese das submissões para consideração no SBSTA 58, em junho/2023.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Atividades de remoção sob o mecanismo do Artigo 6.4

Data: 15.03.23

Órgão envolvido: Órgão Supervisor do Artigo 6.4

Resumo: As Partes e organizações observadoras são chamadas, conforme mandatado no parágrafo 29 do documento de decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.14](#), a apresentar suas visões sobre monitoramento apropriado, reporte, contabilização de remoções e períodos de crédito, tratamento de reversões, medidas para evitar vazamento e outros impactos ambientais e sociais negativos nas atividades de remoção de gases de efeito estufa (GEE).

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Relatório Anual e Relatório Inicial do artigo 6.2

Data: 30.04.23

Órgão envolvido: SBSTA

Resumo: As Partes são chamadas, conforme mandatado no parágrafo 2 da [FCCC/PA/CMA/2022/L.15](#), a testarem o modelo proposto de minuta de reporte anual em formato eletrônico – “Agreed Electronic Format (AEF)” (Formato Eletrônico Comum) - , conforme disponível no Anexo VII do documento de decisão. e apresentarem seus comentários a respeito. As Partes também são convidadas a relatar desafios na preparação dos seus Relatórios Iniciais.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Diretrizes para as abordagens cooperativas do Artigo 6.2

Data: 30.05.23

Órgão envolvido: SBSTA

Resumo: As Partes são chamadas, conforme mandatado no parágrafo 15(a) da [FCCC/PA/CMA/2022/L.15](#), a apresentarem manifestações em relação a temas remanescentes nas diretrizes do artigo 6.2, listados nos parágrafos 16(a) e 17 da decisão, dentre eles: (i) consideração das circunstâncias especiais dos países menos

desenvolvidos e pequenos estados insulares em desenvolvimento; (ii) revisão de informações confidenciais; (iii) ações a serem adotadas a respeito de informações inconsistentes, como as Partes deverão responder e consequências em caso de não haver resposta; (iv) processo de autorização para uso de ITMOs; (v) conversão de métricas que não sejam em gases de efeito estufa em toneladas de dióxido de carbono equivalente; (vi) a necessidade de funcionalidades adicionais no Registro Internacional do Artigo 6.2 para conectá-lo com o registro do Artigo 6.4; (vii) o papel do administrador do Registro Internacional; e (viii) uso de nomenclatura comum nos registros de carbono do artigo 6.2.

→ MITIGAÇÃO

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Programa de trabalho de Sharm el-Sheikh para aumentar a ambição e implementação da mitigação

Data: 01.02.23

Órgão envolvido: SBI

Resumo: As Partes, organizações observadoras e *stakeholders* são chamadas a sugerir tópicos relacionados com o escopo do programa de trabalho de Sharm el-Sheikh para aumentar a ambição e implementação da mitigação, conforme mandatado no parágrafo 12 do documento de decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.17](#). O escopo de trabalho está referido no parágrafo 4 da referida decisão, devendo incluir os setores cobertos pelo IPCC, bem como tratar de condições de capacitação, tecnologias, transições justas e temas transversais.

→ PERDAS E DANOS

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Propostas para organização anfitriã da Rede de Santiago

Data: 31.03.23

Órgão envolvido: Secretariado da Rede de Santiago do Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos

Resumo: As organizações interessadas são chamadas a, conforme mandatado no parágrafo 19(a) do documento de decisão [FCCC/PA/CMA/2022/L.4](#), apresentar suas propostas para se tornar anfitriã do Secretariado da Rede de Santiago do Mecanismo

Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos, provendo o apoio administrativo e de infraestrutura necessário para seu funcionamento.

→ TRANSPARÊNCIA

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Transparência de informações de países em desenvolvimento

Data: 30.04.23

Órgão envolvido: SBI

Resumo: As Partes e stakeholders interessados são chamados a, conforme parágrafo 8 do documento de conclusões [FCCC/SBI/2022/L.25](#), apresentar suas visões sobre como tratar os desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento para implementar as medidas aprimoradas de transparência de informações exigidas nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris, incluindo o estabelecimento e melhoria dos sistemas de reporte nacional.

Tipo de Evento: Prazo para submissões

Assunto: Ferramentas de reporte

Data: 30.12.23

Órgão envolvido: CMA

Resumo: As Partes são chamadas a, conforme mandatado no parágrafo 10 da [Decisão 5/CMA.3](#), apresentar suas visões sobre a experiência com a versão de teste das ferramentas de reporte, incluindo integração com arranjos de inventário nacional e contribuições sobre melhoria.

Calendário de eventos previstos até o momento...

2023		
Janeiro	Fevereiro	Março
-	*9ª reunião do Grupo Consultivo de Experts *18ª reunião do Comitê Executivo do Mecanismo de	*4ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 *23ª reunião do Comitê de Adaptação

	Varsóvia sobre Perdas e Danos	
<i>Abril</i>	<i>Maio</i>	<i>Junho</i>
-	*5ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4	*SBSTA e SBI 58 *Diálogo de Glasgow sobre Perdas e Danos
<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>
-	-	-
<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>
-	*10ª reunião do Grupo de Trabalho Facilitativo da Plataforma de Comunidades Locais e Populações Indígenas	*COP 28, CMA 5 e CMP 18 *SBSTA e SBI 59

GLOSSÁRIO

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

CMA: Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

COP: Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contem a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

Órgãos Observadores: atores não-estatais entidades públicas ou privadas que solicitaram e obtiveram credenciamento como “observadoras” das reuniões e andamentos do sistema da UNFCCC

Parte(s): país(es) membro(s) do Acordo de Paris

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como

tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

UNFCCC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

SAIBA MAIS SOBRE O ACORDO DE PARIS

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, sendo 1,5 °C hoje reconhecido como o limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossa publicação *“Rumo à COP 27: o que você precisa saber sobre os temas de negociação do Acordo de Paris”*.

BAIXE O GUIA DE BOLSO AQUI



* Boletim elaborado por Caroline Prolo e Thais Stoppe



This email was sent to <<Email Address>>
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
LACLIMA · Rua Monte Alegre, 412 · Perdizes · Sao Paulo, SP 05014-000 · Brazil

Grow your business with  **mailchimp**

